PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PROJETO DE LEI Nº013/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Determina reajuste para os Cargos em Comissão denominado de CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR CC – 1, e da Câmara Municipal de Apodi-RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste na remuneração dos Cargos em comissão denominados de **CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR CC – 1** da Câmara Municipal de Apodi, a partir de 1º de fevereiro de 2025, reajustada por meio da inflação acumulada no período de 1° de novembro de 2023 a 30 de novembro 2024, medida pelo INPC, passando a vigorar o valor da tabela constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta lei altera artigos e anexos, da Lei nº 348, de 11 de janeiro de 2002, Lei municipal nº 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, Lei Municipal N° 1.007/2015, Lei municipal nº 1.879/2022 de 02 de agosto 2022, Lei nº 1.058/2016 de 04 de abril de 2016, Lei municipal nº 1.415/2019 de 15 de fevereiro de 2019, Lei municipal nº 2.232/2024 de 20 de dezembro 2024 que dispõe sobre a reestruturação da administração básica da Câmara Municipal e institui o plano de cargos e salários dos seus servidores, ficam reajustados o cargo em especifico para os valores descritos nos anexos.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação e revoga-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2025.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em Apodi, 31 de janeiro de 2025.

MESA DIRETORA

Filipe Gustavo de Lima Oliveira
Presidente

Antônio de Souza Maia Júnior
Vice - Presidente

Antônio Laete Oliveira de Souza
Primeiro Secretário

Ronaldo Adriane De Oliveira E Silva
Segundo Secretário

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR	CC - 1	4.372,00